

LEI Nº. 967, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Câmara Municipal de Caetité
RECEBIDO EM:

27/12/2023

Rômulo Anísio F. de Souza
Diretor Administrativo

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA ANTÔNIO CARLOS DA SILVA (TÔE BOMBEIRO) A UMA DAS ARTÉRIAS DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO EM NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, incertas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Antônio Carlos da Silva (Tôe Bombeiro)**, a Rua adjacente à BR 262, saída para Bom Jesus da Lapa, no Bairro Santo Antônio em nosso Município.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 26 de dezembro de 2023.



VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL